

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 4ª/SL	01/2025	14/05/2025
DESTINATÁRIO:	LICITANTES DO EDITAL Nº 90002/2025	
E-MAIL:	TELEFONE:	
4a.sl@codevasf.gov.br	3194-4251/4262	
ASSUNTO:	ERRATA	
DESCRIÇÃO:		

De acordo com o item 2 do Edital 90002/2025, em sua alínea “f”, que diz:

“f) Intervalo mínimo entre os lances: 0,5% (meio por cento) do valor do item pertinente, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta”, façam-se as seguintes correções de textos:

Na capa do Edital 90002/2025, **onde se lê** Intervalo mínimo entre os lances: 5,0%, **leia-se**: Intervalo mínimo entre os lances: 0,5%.

No item 8,3 do Edital 90002/2025, **onde se lê**: O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5% (cinco por cento), **leia-se**: O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (meio por cento)

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANA CILENE DORIA DE OLIVEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 4ª/SL